

PORTARIA N. ° 64/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **NEUSA APARECIDA CABRAL JANUARIO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00059796 Série 00318 PIS nº 104.23961.54.0 e RG nº 9.379.334, do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

Artigo 2º - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referência R10-C, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 01 de Fevereiro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração